



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**

**DIRECÇÃO NACIONAL DO TESOURO E COOPERACAO ECONOMICA E
FINANCEIRA**

**PROJECTO DE INCLUSÃO E ESTABILIDADE FINANCEIRA
Unidade de Implementação do Projecto**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OS
SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL**

**Especialista em Pagamentos digitais dos programas de Protecção Social do
Instituto Nacional de Acção Social (INAS-IP)**

Data: **08 de Outubro de 2021**

Identificação: Projecto – IDA DONATIVO N.º D4050-MZ, Projecto N.º P166107.
Referência: **Concurso N.º MZ-MEF-DNT-251242-CS-INDV**

O Governo de Moçambique (GdM), recebeu um donativo da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) para financiar os custos do Projecto de Inclusão e Estabilidade Financeira, com o objectivo de aumentar a inclusão financeira de grupos de população mais desfavorecidos e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), fortalecer as redes de segurança financeira, através das seguintes componentes: i) aumentar o uso de contas de transacção e acesso a serviços e produtos financeiros; ii) fortalecer as redes de segurança financeira; iii) Gestão do projecto, monitoria e avaliação e assim pretende aplicar parte dos recursos do Donativo para pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para os **Serviços de Consultoria Individual de Especialista em Pagamentos digitais dos programas de Protecção Social do Instituto Nacional de Acção Social (INAS-IP)**.

Escopo do Trabalho:

O Especialista de pagamentos será responsável por assegurar a negociação, planificação, implementação, supervisão e gestão dos processos de pagamentos terceirizados com enfoque para soluções de pagamentos digitais, incluindo uma contribuição técnica no melhoramento dos procedimentos de pagamentos tradicionais utilizados nos programas de protecção social. Mais especificamente, as responsabilidades do consultor incluem, mas não se limitam as seguintes:

- a) Digitalização de pagamentos dos programas de protecção social.
 - Identificar, interagir e monitorizar os provedores de serviços de pagamentos (Bancos Comerciais, Instituição de moeda eletrónica, etc.);

- Dar suporte as equipas técnicas e ao sector de procurement e de gestão financeira nas negociações e contratação dos provedores de serviços de pagamentos;
- Desenhar os processos de pagamento por cada grupo de provedores e estabelecer os mecanismos de controlo interno;
- Elaborar um plano anual (com detalhe mensal) de pagamento digitais com indicação das datas de transferência para os provedores, número de beneficiários e valores por transferir por provedor, delegação, distrito bairro e posto de pagamento;
- Apoiar o processo de reconciliação dos valores mensais transferidos para os provedores, valores mensais pagos aos beneficiários e os saldos mensais existentes;
- Obter as evidências ou comprovativos mensais dos pagamentos feitos pelos provedores;
- Reconciliar e sumarizar as reclamações de valores não pagos e ou diferenças dos beneficiários por receber para posterior canalização aos respectivos provedores para pagamento;
- Elaborar relatórios mensais dos pagamentos por provedor, região, província, Delegação, Distrito, Bairro e posto de pagamentos;
- Avaliar o cumprimento dos prazos de pagamento por provedor, tempo médio para realizar os pagamentos, nível dos pagamentos feitos no mês em que diz respeito e dos meses atrasados;
- Criar sistema de 'key performance indicators' dos provedores de serviços de pagamentos;
- Desenhar sistema de relatórios (sobre a qualidade de serviço; de pagamentos dos provedores).

b) Melhoramento do sistema tradicional de pagamentos do INAS.

- Elaborar um plano anual (com detalhe mensal) de pagamento manual ou com recurso ao OPA para os locais que não tiverem sido abrangidos pela digitização dos pagamentos, com indicação das datas de pagamentos por delegação, distrito bairro e posto de pagamento;
- Fazer uma análise ao e-INAS e ao OPA e identificar as necessidades operacionais e os aspectos técnicos a serem melhorados nos procedimentos de pagamentos do INAS-IP;
- Fazer um plano de projecto acordado pelo project board. Este plano deve ter os seguintes elementos: Responsabilidades de cada um dos intervenientes, escopo do trabalho, produtos do projecto,

constrangimentos, riscos e mitigações, exclusões, orçamento, tempo envolvido, etc.;

- Elaborar os termos de referências par a indicação de técnicos para integrarem a equipa de pagamentos que estão envolvidas em todo o processo dos serviços e definir as suas responsabilidades por escrito.

O Ministério da Economia e Finanças, convida aos **Consultores Individuais qualificados, a submeterem a sua manifestação de interesse para a posição Especialista de pagamentos Digitais**. Os consultores interessados deverão apresentar informação demonstrando qualificações para execução dos serviços (CV, descrição de projectos similares implementados, experiência de trabalho em condições similares, disponibilidade, etc).

Qualificações:

O **Especialista de pagamentos Digitais** deverá ter no mínimo as seguintes qualificações e experiência:

- Licenciatura em finanças, economia, desenvolvimento internacional, tecnologias de informação ou área a fins;
- Pelo menos 10 anos de experiência de trabalho em sistemas de pagamentos, sector financeiro ou instituições financeiras;
- Um mínimo de 3 anos de experiência prática de aconselhamento a entidades governamentais ou do sector privado no desenho e avaliação de projectos de inclusão financeira, incluindo pagamentos a beneficiários de programas do governo;
- Profundo conhecimento das práticas de banca comercial e de instituições de moeda eletrónica;
- Bons conhecimentos do sector de serviços financeiros na África Austral em geral e em Moçambique especificamente;
- Excelente apresentação e habilidades de redacção, eficiência demonstrada, organização e capacidade de se comunicar com funcionários governamentais de alto nível e partes interessadas relevantes;
- Capacidade de redigir documentos em prazos apertados com supervisão mínima;
- Experiência de trabalho com parceiros internacionais de desenvolvimento, de preferência na África Subsaariana.
- Fluência em inglês e português

A duração do contrato inicial é de doze (12) meses, com possibilidade de renovação até ao término do Projecto.

Atenção especial aos Consultores interessados para a secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF” do Banco Mundial, estabelecendo as políticas do Banco Mundial sobre o conflito de interesse.

A **selecção do consultor individual** será feita com base no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários sob Financiamento de Projectos de Investimento, aprovado em Julho de 2016, revistos em Novembro de 2017 e Agosto de 2018 e as disposições estipuladas no Contrato de Financiamento e o mesmo esta aberta a todos os interessados de países elegíveis.

Os Consultores interessados podem obter informações adicionais e termos de referência (TdR), entre as **08.30 as 15.30** horas durante os dias normais de expediente.

As manifestações de interesse deverão ser submetidas no endereço abaixo das 08;00 as 15,30 **horas, ate ao dia 29 de Outubro de 2021.**

As manifestações de interesse **também podem ser submetidas por e-mail.**
O endereço mencionado acima é:

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

Unidade de Implementação do Projecto

Projecto de Ligações Económicas para a Diversificação - PLED

Av Ahmed Sekou Toure, N.º 21, 2.º Andar, Flat 21

Email: procurement.fisp@tvcabo.co.mz

Maputo